

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 26 de dezembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Vallis Consolidation Strategies I, S.A. (“**Vallis**”), indiretamente através da sociedade de direito português FCSC, SGPS, S.A., por sua vez controlada exclusivamente pelo fundo designado Vallis Construction Sector Consolidation Fund SICAV – SIF – Compartment I, do controlo exclusivo da Eusébiospar, SGPS, S.A. (“**Eusébiospar**”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Vallis:** é uma sociedade de direito português, dedicada a atividades de consultoria para negócios e gestão, maioritariamente detida e controlada pela Vallis Capital Partners, SGPS, SA, sociedade gestora de participações sociais especializada em *private equity management*. A Vallis detém já o controlo dos Grupos Edifer, Monte e Hagen, encontrando-se presente, principalmente, no setor da construção civil e obras públicas, bem como, complementarmente, nos setores do desenvolvimento e promoção imobiliária e ambiente, e, ainda, em áreas de negócio de cariz acessório ou complementar a estes setores;
- **Eusébiospar:** é a sociedade-mãe do Grupo Eusébios, que se dedica, principalmente, ao setor da construção civil e obras públicas e, residualmente, a outras áreas de negócio, como a imobiliária e a gestão de parques de estacionamento.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a Ccent. n.º 59/2012 – Vallis / Eusébiospar, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrenca.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 03/01/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)